ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.351, DE 27 DE JULHO DE 1.988

Dá denominação a uma rua da cidade - FEDERICO DIAS.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Dr. FEDERICO DIAS TABERNIER, a artéria localizada no loteamento residencial SIERRA-SOL, a qual tem início junto a terrenos particulares, ficando entre as quadras 11 e 13, 12 e 15 do referido loteamento, sendo a segunda paralela a esquerda da rua Napoleão Menezes.

Art. 2º - O Prefeito Municipal fica autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome os dizeres: FARMACÊUTICO RIVERENSE - FILANTROPO.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de julho de 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração

Scanned by CamScanner